



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 1182/2019
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

- a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;
- b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE:

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Amelia Lopes de Oliveira dos Santos	01/10/2018/2019	20/12/19 à 18/01/20	30
Aparecida F. da Silva Tomazini	01/07/2018/2019	09/12/19 à 07/01/20	30
Arildo Antonio de Campos	12/06/2018/2019	20/12/19 à 18/01/20	30
Geni Oliveira da Silva	01/08/2018/2019	20/12/19 à 18/01/20	30
João Barboza Ribeiro	02/05/2017/2018	20/12/19 à 18/01/20	30
Maira Gonçalves Sanches de Almeida	12/03/2019/2020	15/01/20 à 24/01/20	10
Marlene Ferreira Belini	19/07/2019/2020	26/12/19 à 09/01/20	15
Michele Linaris de Oliveira	11/06/2018/2019	23/12/19 à 21/01/20	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2019.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1911 Páginas 187 Ano: VIII

Data: 20/12/2019